



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS APUCARANA
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS APUCARANA
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA
 PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 001/2021 – PPGEQ-AP, torna público o resultado PRELIMINAR, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Candidato(a)
1	Flavia Freitas Guimarães
2	Allison Camargo Canoa
3	Victor Hugo Correa
4	Andressa Lopes Ferrari
5	Glauce Rayssa Ferreira De Lima
6	Willian Douglas Bonetti De Faria
7	Jéssica Borges de Oliveira
8	Tayna Cristina Da Cunha Ferreira
Desclassificada	Andressa Harumi Kaneko
Desclassificado	Guilherme Gabriel de Oliveira

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 09/08/2021 a 11/08/2021.

A matrícula está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

Brasileiros:

1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.
3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.
4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).

5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, e enviados para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 03/08/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2174433** e o código CRC (and the CRC code) **61A9B4AF**.

Referência: Processo nº 23064.022477/2021-30

SEI nº 2174433

Criado por [mariagomes](#), versão 3 por [mariagomes](#) em 03/08/2021 09:14:47.